



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Adilson Manhadosco

**1º SECRETÁRIO:** Lucas Blatt

**VEREADORES PRESENTES:** Ademir Kochenborger, Adilson Manhadosco, Airton Schmitt, Flávio Prigol, Holdi Romer, Jair de Sousa, Marli Wollmann, Lucas Blatt e Mauro Weigmer.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 26ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Adilson Manhadosco, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; A Sessão contou com a presença de todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi aprovada, sem discussão por unanimidade de votos, Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Lucas Blatt para fazer a leitura da matéria do **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **Edital de Convocação nº 032/2019; Acórdão nº 153/2019, Prestação de Contas do Município de Pato Bragado, Exercício Financeiro de 2016 – TCE/Pr**, Nos termos do Regimento Interno foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento para estudos e parecer técnicos; **Requerimento nº 010**, de autoria do Vereador Mauro Weigmer que Solicita instalação de via fácil em veículos públicos, em especial em veículos da área da Saúde; **Indicação nº 043**, de autoria do Vereador Jair de Sousa que Sugere substituição das lâmpadas tradicionais por “Led”, nos campos de futebol das Associações de Moradores; e, **Convites**, da Secretaria de Saúde. **GRANDE EXPEDIENTE:** **utilizou-se da Tribuna o Vereador Lucas Blatt**, reportando-se novamente em relação as cobrança de alguns munícipes que fazem nas redes sociais em relação a agua da municipalidade. **ORDEM DO DIA: Requerimento nº 010**, de autoria do Vereador Mauro Weigmer, após discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

Municipal; e, **Indicação nº 043**, de autoria d Vereador Jair de Sousa, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram-se das explicações os Vereadores Mauro Weigmer, Ademir Kochenborger, Jair de Sousa, Flavio Prigol, Holdi Romer e Lucas Blatt. O áudio da Sessão fará parte desta ata, ficando arquivada o áudio arquivada na página do site da Câmara ou no Facebook. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário. Pato Bragado, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

**Lucas Blatt**  
1º Secretário

**Adilson Manhabosco**  
Presidente